

DECIETO DE LEI NIO	DE	DE CETEMPRO DE 2022
PROJETO DE LEI №.	DE	DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: DENOMINA DE "BERENICE DE ALMEIDA GOUVEIA" O NOME DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de "Berenice de Almeida Gouveia" o nome de uma Rua no Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 26 de setembro de 2023.

EVA GOUVEIA

Vereadora (PSD)



## **JUSTIFICATIVA**

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei objetiva a denominação "Berenice de Almeida Gouveia", para compor o nome de uma Rua no Município de Campina Grande – PB.

De acordo com familiares, Berenice de Almeida Gouveia estava enfrentando problemas de saúde, em decorrência da idade, e veio a óbito na madrugada do dia 07 de setembro de 2018, em um hospital particular de Campina Grande.

O falecimento de dona Berenice, como era conhecida, ocorreu cerca de quatro meses após a morte do filho dela, o ex-deputado federal Rômulo Gouveia, que faleceu no dia 13 de maio de 2018, também em Campina Grande, vítima de um infarto fulminante.

Diante disso, aprovar este Projeto de Lei representa uma homenagem e um reconhecimento por todo o exposto. Sobretudo, manter sempre lembrada Berenice de Almeida Gouveia em nossa Campina Grande-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo." Campina Grande-PB, 26 de setembro de 2023.

EVA GOUVEIA

Vereadora (PSD)